



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº.011/2010

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$.1.168,56 (Um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** e abertura de um CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de **R\$.28.831,44 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

08- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.0022.1.002.000 – Infra-Estrutura Urbana

4.4.71.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$. 1.035,52

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres

4.4.71.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$. 133,04

FONTE DE RECURSO: 01501 – Receita Alienação de Ativos

4.4.71.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$. 28.831,44

FONTE DE RECURSO: 31501 – Receita Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores

Artº. 2º - Como Recursos para abertura do Crédito que trata o artigo anterior da presente Lei, no valor de **R\$.1.168,56 (Um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** a ser operada mediante Decretos específicos, como Excesso de Arrecadação e **R\$.28.831,44 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** como Superávit Financeiro nas seguintes Fontes de Recursos:

Receita Recursos Livres – Exercício Corrente.....R\$. 1.035,52

FONTE DE RECURSOS: 01000

Receita Alienação de Ativos – Exercício Corrente.....R\$. 133,04

FONTE DE RECURSOS: 01501

Receita de Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores.....R\$.28.831,44

FONTE DE RECURSOS: 31501

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2010.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal